

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.521, de 21 de agosto de 2018

PUBLICADO NO D.O.E. EM STATEMENT ASS

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.521/2018, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1°. A Rua "12", localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Luiz Tramonti".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3°. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de agosto de 2018.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria